

DECRETO Nº 5909/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 31.864,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.058 – Estratégia de Agente Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Projeto -1.062 – Aquisição de Bens para Serviços de Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.800,00
		RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.076 – Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.05.00.01.00		Outros Benefícios Previdenciários – Pessoal Ativo	R\$	64,00
		RECURSO VINCULADO: 1195FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>31.864,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **4710 – LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no valor de R\$ 1.800,00, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Atividade -2.097 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.064,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>30.064,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de julho de 2018.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-07 a 04-08-2018